

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA I T A B A I A N A – S E R G I P E

Indicação 146/2023

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Adailton Resende Sousa, através do setor competente para que seja concebido isenção do IPTU aos servidores e públicos efetivos do Município de Itabaiana/Se, que possua um único imóvel.

Justificativa

A concessão da isenção do IPTU aos servidores e públicos efetivos do Município de Itabaiana/Se, que possua um único imóvel é de fundamental importância pois é uma forma de ajudar aos servidores públicos do município, e a fim de atender uma reivindicação dos mesmos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de maio de 2023.

Anderson Pereira Santos Vereador PSD